



BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

BRUNO DE MORAES
CASTRO:31137036893

Assinado de forma digital por
BRUNO DE MORAES
CASTRO:31137036893
Dados: 2023.08.18 10:47:17 -03'00'



ANO XXIV - Nº 1530

18 de agosto de 2023

LEIS

LEI Nº 6.558/2023

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Meninos do Morro Vila Santa Rita.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MENINOS DO MORRO VILA SANTA RITA, sociedade civil sem fins lucrativos, constituída em 08 de junho de 2021, registrada no

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Jacareí - SP sob o nº 11.116, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 43.327.547/0001-09, com sede à Estrada Municipal Francisco Eugênio de Azevedo (Chico Bicudo), nº 2, Vila Santa Rita, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP: 12.319-150.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 17 de agosto de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Paulinho dos Condutores.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 885, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto nº 20, de 26 de janeiro de 2021, que "Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação."

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Assistência Social, DECRETA:

Art. 1º ALTERAR o inciso I do art. 1º do Decreto nº 20, de 26 de janeiro de 2021, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

(...)

I – MARIZA DE FATIMA RODRIGUES ARAUJO, RG nº 12.274.358-1."

Art. 2º CESSAR a designação dos representantes descritos abaixo na Comissão de Monitoramento e Avaliação, previstos no Decreto nº 20, de 26 de janeiro de 2021:

I – ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, RG nº 45.428.498-6;

II – EDILAINE DE CARVALHO GUERRA, RG nº 42.295.484-6;

III – SILVIA MACHADO MARTINS DE TOLEDO, RG nº 30.765.767-X.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 886, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Decreto nº 518, de 09 de agosto de 2022, que "Constitui Comissão de Seleção."

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Assistência Social, DECRETA:

Art. 1º ALTERAR os incisos III, IV e VI, do art. 1º do Decreto nº 518, de 09 de agosto de 2022, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

III – ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, RG nº 45.428.498-6;

IV – EDILAINE DE CARVALHO GUERRA, RG nº 42.295.484-6;

(...)

VI – SILVIA MACHADO MARTINS DE TOLEDO, RG nº 30.765.767-X."

Art.2º CESSAR a designação contida no inciso VIII, do art. 1º, do Decreto nº 518, de 09 de agosto de 2022, da servidora KESIA PRISCILA DOS SANTOS, RG nº 43.402.248-2.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2023.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO Nº 887, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 6.515, de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em diversas secretarias municipais, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.001.460,00 (Vinte e Três Milhões, Um Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1-02.01.0104.122.0007.2006 -3.3.90.39.00 + R\$ 4.000,00

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

30-02.02.0104.122.0017.2449 -3.3.90.39.00 + R\$ 50.000,00

- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

58-02.03.0104.122.0002.2032 -3.1.90.11.00 + R\$ 190.000,00

- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

192-02.04.0510.302.0003.2192 -3.3.90.30.00+ R\$ 300.000,00

- Material de Consumo

193-02.04.0510.302.0003.2192 -3.3.90.32.00+ R\$ 300.000,00

- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

238-02.05.0112.122.0004.2373 -3.3.90.30.00+ R\$ 1.543.420,00

- Material de Consumo

245-02.05.0112.122.0004.2425 -3.1.90.11.00+ R\$ 320.000,00

- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

246-02.05.0112.122.0004.2425 -3.1.91.13.00+ R\$ 120.000,00

- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário